

**Portaria nº 10 de 25 de Novembro de 2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA - CONSID**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos Consórcios Públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante, com exceção dos subgrupos de Caixa e Equivalente de Caixa, Estoques, para os quais foram criadas comissões específicas de apuração de saldos.**

**Art. 2º** A comissão estabelecida tem a finalidade de realizar levantamento dos saldos registrados nos grupos indicados no art. 1º, bem como verificar a consistência e conformidade dos valores registrados até **31/12/2024** nas respectivas contas, segregando os direitos e obrigações por Atributo Financeiro

e Permanente, em atendimento as Normas Contábeis e as disposições contidas nas Resoluções emitidas pelo TCM-BA, em especial as que dispõem sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 3º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr<sup>a</sup> Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno – Presidente;
- b. Sr<sup>a</sup> Kátia Simone Quinteiro Lucena – Membro;
- c. Sr<sup>a</sup> Rosimere Bezerra Feliciano – Membro.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia –  
CONSÍD, Barreiras-BA, 25 de Novembro de 2024.**

**José Benedito Rocha Aragão  
Presidente do Consórcio**

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE